



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

Ofício nº. 079/2017

Guariba, 04 de Abril de 2017.

Exmo Sr.

Dr. Francisco Dias Mancano Júnior

DD. Prefeito Municipal de Guariba

Guariba - SP

*NE 06.31
04/04/17
DANIEL COUZADA
RG: 22.442.499-3
Secretário de Administração*

Senhor Prefeito:

Formulamos o presente com a finalidade especial de passar às mãos de V. Exa. cópia do Parecer da Comissão Permanente de Redação e Justiça desta Casa de Leis, que foi aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária de 03 de Abril de 2017, relacionado ao **Projeto de Lei Complementar nº. 003/2017**, autoria do Executivo Municipal – Dispõe sobre a criação de um cargo de em comissão de chefe da procuradoria geral do Município, no quadro de servidores em comissão (QSC), de que trata o Inciso II, Letra "A", do Art. 2º, da Lei Complementar nº. 2.026/2005 com as alterações dadas pelo Inciso I, do Art. 4º, da Lei Complementar nº. 2.679/2013, e dá outras providências.

Encaminhamos também o Projeto de Lei Complementar em referência para as alterações necessárias.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de nosso elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente

**Cássio Aparecido Pereira
Presidente da Câmara Municipal**

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"